

PORTARIA Nº 1.303, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia Rosilda Aparecida da Costa Piedade para exercer a função de Diretor Escolar, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

Considerando o Decreto nº 185 de 09 de dezembro de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Rosilda Aparecida da Costa Piedade, CPF nº 005.096.031-81, para exercer a função de Diretor Escolar na Escola Municipal Francisco Donizeti de Lima.

Art. 2º. Enquanto exercer a função de Diretor Escolar o servidor nomeado será responsável pelas atribuições da Direção Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria 048 de 20 janeiro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração